

tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

## OFÍCIO CIRCULAR

Ofício Circular nº 093 /2009-SEC


Goiânia, 17 de 11 de 2009.

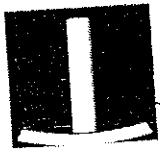
Aos Senhores Juízes

Senhor(a) Juiz(a):

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Despacho nº 1114/2009 (fl. 47), extraído do Processo nº 2694972/2008, visando atender ao pedido formulado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, solicitando que informem a esta Corregedoria, no prazo máximo de 30 dias, a quantidade de condenações ao cumprimento de penas restritivas de direito derivadas de sentenças, no período de janeiro a dezembro de 2008. Ressalte-se que desde 18/06/09 está disponibilizado no SPG o campo para preenchimento obrigatório do tipo de pena imposto, quando do registro da sentença definitiva criminal.

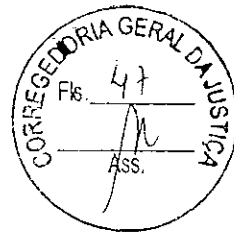
Atenciosamente,

  
Desembargador Felipe Batista Cordeiro  
Corregedor-Geral da Justiça



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica



Processo nº : 2694972/2008 – Brasília  
Nome : Departamento Penitenciário Nacional  
Assunto : Faz Solicitação

### DESPACHO Nº 1114 /2009

Acolhendo o Parecer nº 109/2009 (3º JC Dr. Gerson Santana Cintra – fls. 44/45) e para atender ao pedido formulado pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, elabore-se ofício-circular a ser dirigido a todos os juízes das varas de execuções penais e juzados especiais criminais, da capital e do interior, para que informem a esta Corregedoria, no prazo máximo de 30 dias, a quantidade de condenações ao cumprimento de penas restritivas de direito derivadas de sentenças, no período de janeiro a dezembro de 2008.


Informe-se, na oportunidade, que desde 18/6/09 está disponibilizado no SPG o campo para preenchimento obrigatório do tipo de pena imposta, quando do registro da sentença definitiva criminal.

Tudo feito e coligidos os dados pesquisados, dê-se ciência ao DEPEN.

Ao final, archive-se.

À Secretaria Executiva.

Goiânia, 07 de outubro de 2009.

  
Desembargador FÉLIPE BATISTA CORDEIRO  
Corregedor-Geral da Justiça

ESM/TP